

DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 158, de 5 de março de 2026, publicado em 6 de março de 2026, do Prefeito Municipal de Jequitinhonha, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de reconhecimento estadual, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria Federal nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sincdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio complementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de reconhecimento estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de março de 2026.

Belo Horizonte, aos 12 de março de 2026; 238º da Inconfidência Mineira e 205º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 267, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Abre crédito complementar no valor de R\$1.408.875,21.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 25.698, de 14 de janeiro de 2026, no Decreto nº 48.183, de 30 de abril de 2021, e nas Deliberações do Conselho Superior do Comitê Gestor Pró-Brumadinho nº 1/2021, de 11 de agosto de 2021, nº 2/2021, de 11 de agosto de 2021, nº 3/2021, de 28 de setembro de 2021, nº 4/2021, de 20 de outubro de 2021, nº 5/2022, de 26 de janeiro de 2022, nº 6/2022, de 12 de abril de 2022, nº 7/2022, de 25 de maio de 2022, nº 8/2022, de 10 de junho de 2022, nº 9/2022, de 12 de agosto de 2022, nº 10/2022, de 8 de setembro de 2022, nº 11/2022, de 21 de dezembro de 2022, nº 12/2022, de 26 de dezembro de 2022, nº 13/2023, de 19 de abril de 2023, nº 14/2023, de 31 de agosto de 2023, nº 15/2023, de 19 de dezembro de 2023, nº 16/2023, de 19 de dezembro de 2023, nº 17/2024, de 2 de maio de 2024, nº 18/2024, de 2 de maio de 2024, nº 19/2024, de 21 de maio de 2024, nº 20/2024, de 17 de julho de 2024, nº 21/2024, de 10 de outubro de 2024, nº 22/2024, de 20 de dezembro de 2024, nº 23/2025, de 25 de abril de 2025, e nº 24/2025, de 24 de outubro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito complementar no valor de R\$1.408.875,21 (um milhão quatrocentos e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos), conforme dotação orçamentária indicada no Anexo I, referente a iniciativa acobertada pelo Acordo Judicial de Reparação do caso Vale/Brumadinho e demais instrumentos e decisões referentes a iniciativas acobertadas com recursos da Fonte 95 – Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais.

Parágrafo único – O crédito complementar a que se refere o *caput* onera no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 25.698, de 14 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do saldo financeiro da receita de Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais, no valor de R\$1.408.875,21 (um milhão quatrocentos e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos).

Art. 3º – A iniciativa e suas respectivas informações estão detalhadas no Anexo II.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 12 de março de 2026; 238º da Inconfidência Mineira e 205º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 267, de 12 de março de 2026)
(registrado no Siafi/MG sob o número 039)

SUPLEMENTAÇÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:			
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS		R\$	
2301.26782081-4.287-0001-4490-0-95.1		1.408.875,21	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		1.408.875,21	

ANEXO II

(a que se refere o art. 3º do Decreto NE nº 267, de 12 de março de 2026)
(registrado no Siafi/MG sob o número 039)

Órgão	UO	Acordo ou decisão	Anexo	Instrumento de entrada	Iniciativas do Acordo Judicial e outros detalhamentos	Valor Suplementação	Valor Anulação Crédito	Tipo de movimentação
DER	2301	Rio Doce - Renova - Agenda Integrada	N/A	9382040	Marliéria	R\$1.408.875,21		Suplementação por saldo financeiro

DECRETO NE Nº 268, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Abre crédito complementar no valor de R\$17.757.335,33.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 25.698, de 14 de janeiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito complementar no valor de R\$17.757.335,33 (dezesete milhões setecentos e cinquenta e sete mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 25.698, de 14 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo, no valor de R\$14.716.117,27 (quatorze milhões setecentos e dezesseis mil cento e dezessete reais e vinte e sete centavos);

II – do saldo financeiro do convênio nº 109/2024, firmado em 4 de novembro de 2024 entre a Polícia Militar de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Raposos, no valor de R\$10.619,20 (dez mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos);

III – do saldo financeiro do convênio nº 66/2024, firmado em 3 de fevereiro de 2025 entre a Polícia Militar de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará, no valor de R\$409,16 (quatrocentos e nove reais e dezesseis centavos);

IV – do saldo financeiro do convênio nº 009.31/2024, firmado em 30 de abril de 2024 entre a Polícia Militar de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, no valor de R\$198.896,10 (cento e noventa e oito mil oitocentos e noventa e seis reais e dez centavos);

V – do saldo financeiro da portaria nº 817/2015, firmada em 13 de agosto de 2015 entre a Secretaria de Estado de Educação e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$606.958,34 (seiscentos e seis mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos);

VI – do saldo financeiro do convênio nº 075/2023, firmado em 13 de dezembro de 2023 entre o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Divinópolis, no valor de R\$645,08 (seiscentos e quarenta e cinco reais e oito centavos);

VII – do saldo financeiro do convênio nº 128/2023, firmado em 15 de dezembro de 2023 entre o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e a Secretaria Municipal Antidrogas e de Defesa Social da Prefeitura Municipal de Uberlândia, no valor de R\$17.696,14 (dezesete mil seiscentos e noventa e seis reais e quatorze centavos);

VIII – do saldo financeiro do convênio nº 20800125, firmado em 27 de maio de 2025 entre o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Uberaba, no valor de R\$41.347,03 (quarenta e um mil trezentos e quarenta e sete reais e três centavos);

IX – do saldo financeiro do convênio nº 946771/2023, firmado em 29 de dezembro de 2023 entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R\$78.867,25 (setenta e oito mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinco centavos);

X – do saldo financeiro do convênio nº 946758/2023, firmado em 29 de dezembro de 2023 entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R\$1.749.087,61 (um milhão setecentos e quarenta e nove mil oitenta e sete reais e sessenta e um centavos);

XI – do saldo financeiro do convênio nº 940579/2023, firmado em 26 de dezembro de 2023 entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R\$334.881,19 (trezentos e trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e dezoito centavos);

XII – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 946771/2023, firmado em 29 de dezembro de 2023 entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R\$139,15 (cento e trinta e nove reais e quinze centavos);

XIII – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 940579/2023, firmado em 26 de dezembro de 2023 entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R\$1.669,42 (mil seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos);

XIV – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 946758/2023, firmado em 29 de dezembro de 2023 entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R\$2,39 (dois reais e trinta e nove centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 12 de março de 2026; 238º da Inconfidência Mineira e 205º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 268, de 12 de março de 2026)
(registrado no Siafi/MG sob o número 040)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:
POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

	R\$
1251.06181137-4.365-0001-3390-0-10.1	9.465,30
1251.06181137-4.365-0001-4490-0-70.1	409,16
1251.06181137-4.374-0001-3390-0-70.1	60.622,24
1251.06181137-4.374-0001-4490-0-70.1	148.893,06
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12363167-4.512-0001-3390-0-36.1	606.958,34
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS	
1401.06182052-4.115-0001-4490-0-70.1	614,12
1401.06182052-4.120-0001-3390-0-70.1	16.625,83
1401.06182052-4.120-0001-4490-0-70.1	42.448,30
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
1451.06421130-1.048-0001-3390-1-10.3	1.669,42
1451.06421130-1.048-0001-3390-1-24.1	326.302,96
1451.06421130-1.048-0001-4490-1-01.1	78.867,25
1451.06421130-1.048-0001-4490-1-02.1	1.749.087,61
1451.06421130-1.048-0001-4490-1-10.3	141,54
1451.06421130-1.048-0001-4490-1-24.1	8.578,23
EGE SEC. FAZENDA-ENCARGOS DIVERSOS	
1911.04123705-2.049-0001-3390-0-10.1	5.000.000,00
FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO	
2181.13392103-4.421-0001-3390-0-10.1	200.000,00
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2301.26782081-4.268-0001-4490-0-10.1	20.793,57
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	
2421.08544101-1.032-0001-3390-0-01.1	285.858,40
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10302062-4.136-0001-3390-0-92.1	9.200.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	17.757.335,33

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:
POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

	R\$
1251.06181137-4.365-0001-3390-0-01.1	285.858,40
EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1941.04122160-4.489-0001-3390-0-10.1	9.465,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1991.99999999-9.999-0001-9999-0-10.1	5.000.000,00
FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO	
2181.13392103-4.417-0001-3390-0-10.1	200.000,00
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2301.26782081-4.275-0001-3390-0-10.1	20.793,57
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10302058-4.122-0001-3390-0-92.1	9.200.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	14.716.117,27

12 2189057 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUCAS PINHEIRO DE OLIVEIRA SENA**, MASP 1.127.029-5, do cargo de provimento em comissão de ADVOGADO REGIONAL DO ESTADO, código 664-AE11, da Advocacia-Geral do Estado, a contar de 02/03/2026.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **BRUNO MATIAS LOPES**, MASP 1.186.057-4, do cargo de provimento em comissão de ADVOGADO REGIONAL ADJUNTO DO ESTADO, código 663-AE04, da Advocacia-Geral do Estado.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista o §2º, do art. 11 da Lei Complementar nº 30, de 10 de agosto de 1993, e do art. 14 da Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005, **BRUNO MATIAS LOPES**, MASP 1.186.057-4, para o cargo de provimento em comissão de ADVOGADO REGIONAL DO ESTADO, código 664-AE11, de recrutamento limitado, para chefiar a Advocacia Regional do Estado em Juiz de Fora da Advocacia-Geral do Estado.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, da Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005, e da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, **NADJA ARANTES GRECCO**, MASP 1075668-2, para o cargo de provimento em comissão de ADVOGADO REGIONAL ADJUNTO DO ESTADO, código 663-AE04, de recrutamento limitado, da Advocacia-Geral do Estado.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso I, da Constituição do Estado, **exonera**, a pedido, **BERNARDO ASSIS FONSECA SANTOS**, MASP 1547587-4, do cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso I, da Constituição do Estado, **exonera** **CÁSSIA AMORIM XIMENES DE SOUZA**, do cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

nomeia, nos termos do art. 90, I, da Constituição do Estado, **CÁSSIA AMORIM XIMENES DE SOUZA**, para o cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo à disposição da Empresa Mineira de Comunicação, de 27/02/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 03/2026, para regularizar situação funcional: **ANDREA DO CARMO BRASDÃO MAGALHÃES/MASP 1377486-4/CE TÉCNICO DE TV.**



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 320260313831263603.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Instituto Mineiro de Gestão das Águas à disposição da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS, de 24/02/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 2240.01.0000469/2026-46: THAIS DE OLIVEIRA LOPES / MASP 1.335.948-4 / ANALISTA AMBIENTAL.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação ordinária de Hugo Neto Silva, Masp 1237800-6, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de abril de 2017, admissão 3, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação, tendo em vista a anulação do exame admissional, apurada por meio do Processo Administrativo nº 08/2022, cuja decisão final foi publicada em 08 de julho de 2023, culminando na anulação da posse e do exercício, publicada em 30 de janeiro de 2026.

TORNA SEM EFEITO o(s) ato(s) de nomeação do(s) seguinte(s) candidato(s) aprovado(s) no concurso público de que trata o Edital SEJUSP Nº 02/2021, para o(s) cargo(s) de provimento efetivo do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP abaixo relacionado(s) por não terem entrado em exercício em tempo hábil.

AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO - NÍVEL I - GRAU A
AREA: ENSINO MÉDIO
LOTE DE VAGA: REGIÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA – RISP (FEMININO)

Inscrição	Nome	Reserva Legal	Vaga
228044869	DANIELLE DA COSTA TEIXEIRA	Não	SP 11988
228244653	FABIANA DE OLIVEIRA GIMENES	Não	SP 4466
228046742	SHEILA MARA DA SILVA	Não	SP 4448

LOTE DE VAGA: REGIÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA – RISP (MASCULINO)

Inscrição	Nome	Reserva Legal	Vaga
228119892	DANIEL MACHADO DE AGUIAR	Não	SP 17175
228239451	JOAO CARLOS VILELA AGOSTINI MONTEIRO	Não	SP 16402
228088924	VICTOR FERNANDO RODRIGUES GUIMARAES	Não	SP 16127
228225396	WESLEY DAVID DOS SANTOS	Não	SP 7155
228018242	LEANDRO MOREIRA PINTO	Não	SP 6614
228089436	LUCIO TADEU LOPES	Não	SP 5291
228148217	GABRIEL CAIRES ROCHA	Não	SP 5135
228200824	JOANDERSON MARCOS PEREIRA SIQUEIRA	Não	SP 4996
228120560	URIEL PAULO DE MENEZES MOREIRA	Não	SP 12796
228181696	RICARDO PINHEIRO DA CUNHA BENINE	Não	SP 12627
228018233	RODRIGO IURY PENA DE MOURA	Não	SP 1113
228091022	DEIVISSON JHONATAN FRAZAO AMARAL	Não	SP 4028

TORNA SEM EFEITO o(s) ato(s) de nomeação do(s) seguinte(s) candidato(s) aprovado(s) no concurso público de que trata o Edital EDITAL SEJUSP Nº 02/2021, para o(s) cargo(s) de provimento efetivo do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP abaixo relacionado(s) por não terem sido considerados inaptos nos exames pré-admissionais.

AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO - NÍVEL I - GRAU A
AREA: ENSINO MÉDIO
LOTE DE VAGA: REGIÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA – RISP (FEMININO)

Inscrição	Nome	Reserva Legal	Vaga
228174274	MARIA ELISA CORDEIRO SOARES	Não	SP 4477
228198708	JOYCE BERNARDINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Lei 11.867/1995	SP 17440
228201936	MAYARA MIRANDA CASTRO	Lei 11.867/1995	SP 11970
228123267	POLLIANA DE ANDRADE E COSTA	Lei 11.867/1995	SP 4320

LOTE DE VAGA: REGIÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA – RISP (MASCULINO)

Inscrição	Nome	Reserva Legal	Vaga
228189751	WILLIAM INACIO LOPES DA SILVA	Não	SP 17233
228110529	MATHEUS PETROCELIO FONSECA	Não	SP 17112
228116042	TULIO GOMES RAMOS	Não	SP 16272
228055425	IGOR ADELL DE ARAUJO	Não	SP 16270
228096683	GABRIEL NUNES CORDEIRO RODRIGUES	Não	SP 16240
228096066	LORRAN HENRIQUE MONTEIRO DO CARMO	Não	SP 16210
228033931	DIEGO SILVA CLEMENTINO	Não	SP 16119
228055582	PATRYKH WALLYSSON SANTOS	Não	SP 6193
228261886	JOSE ROBERTO DE MEDEIROS FILHO	Não	SP 5347
228209895	FABRICIO BONIFACIO DA SILVA	Não	SP 119
228128320	PAULO HENRIQUE DE ASSIS	Não	SP 5110
228028707	GHALEB BESSA TARRAF	Não	SP 5076
228035446	ALLAN GABRIEL MARQUES LIMA	Não	SP 78
228035897	BRUNO DE CARVALHO ARAUJO	Não	SP 5005
228022566	LEONARDO EMANUEL PINA ARAUJO	Não	SP 4762
228043626	PAULO CAMPOS BARBOSA REIS JUNIOR	Não	SP 4727
228078221	HUGO LOPES DO BOMFIM	Não	SP 4578
228088955	WILLIAM CARLOS VIEIRA AUGUSTO JUNIOR	Não	SP 10294
228060123	AGNALDO GOMES SANTOS	Não	SP 4522
228176028	GERALDO FAUSTINO DE SOUZA JUNIOR	Não	SP 4266
228095604	ANDRE SALES FERREIRA PINTO	Não	SP 4220
228126152	GABRIEL MUNIZ MALVEIRA NASCIMENTO	Não	SP 4173
228233321	EURIVAL DA SILVA MELO	Não	SP 1757
228184345	AUIK PEREIRA LOPES	Não	SP 4005
228194586	LUCIANO CORREA FERREIRA	Não	SP 3949
228126944	LEANDRO SILVA DO CARMO	Lei 11.867/1995	SP 17010
228077300	ANDRE GOMES DOS SANTOS	Lei 11.867/1995	SP 11282

TORNA SEM EFEITO o(s) ato(s) de nomeação do(s) seguinte(s) candidato(s) aprovado(s) no concurso público de que trata o Edital SEJUSP Nº 02/2021, para o(s) cargo(s) de provimento efetivo do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP abaixo relacionado(s) por não terem tomado posse em tempo hábil.

AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO - NÍVEL I - GRAU A
AREA: ENSINO MÉDIO
LOTE DE VAGA: REGIÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA – RISP (FEMININO)

Inscrição	Nome	Reserva Legal	Vaga
228098784	LUDIMILA CRISTINA LEBLANCH VASCONCELOS	Não	SP 11898
228036119	EMILIA DE OLIVEIRA ARAUJO	Não	SP 4508
228108380	RAFAELA VIEIRA DE PAULA	Não	SP 4495
228199775	EMILIA BALAN FEITOZA	Não	SP 4488
228076887	CHRISTIELLE RODRIGUES CARDOSO	Não	SP 4463
228201541	CAROLINA LOPES GONCALVES	Não	SP 4460
228005356	MARIANA DE SOUZA MUNIZ	Não	SP 4406
228111529	THAIZE BEZERRA ALMEIDA	Não	SP 4396
228203945	LAIS CASTRO OLIVEIRA	Não	SP 4372
228159617	MANOELLA GARCIA DOS SANTOS	Não	SP 4371
228032799	THAMIRES NUNES DA SILVA LIMA	Não	SP 4364
228192746	ALINE LADENTHIN MACHADO	Não	SP 4360
228105918	ERISLAINE TAVARES	Não	SP 4356
228043810	TAYNA SOUZA PINHEIRO	Não	SP 245
228162905	RAFAELA PIRES GOMES	Não	SP 4316
228059740	AMANDA MONTALVAO SOUZA	Não	SP 4317
228041814	KELIANE SILVA BARBOSA	Não	SP 14003
228153096	MARJORE RODRIGUES SANTOS	Lei 11.867/1995	SP 12038

LOTE DE VAGA: REGIÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA – RISP (MASCULINO)

Inscrição	Nome	Reserva Legal	Vaga
228215574	LUIZ HENRIQUE ADRIANO FONSECA	Não	SP 4641
228045540	GUSTAVO PIRES THOME DA MOTTA RIBEIRO SANTOS	Não	SP 4631
228129384	VITOR COELHO RIBEIRO	Não	SP 4583
228126252	JAAZIEL LEAL COSTA	Não	SP 4569
228128204	MARCELO DE ANDRADE TEIXEIRA FILHO	Não	SP 4559
228073853	JOAO PAULO LIMA ARAUJO	Não	SP 17534
228083770	OZIEL ALVES SILVA	Não	SP 13365
228096394	IGOR DALMOLIN DOS SANTOS	Não	SP 12712
228054992	FLAVIO BATISTA DE ARAUJO SOUSA	Não	SP 11563
228065549	CARLOS RENAN DIONISIO VALERIANO	Não	SP 10269
228098009	AUGUSTO CESAR ANDRADE DA SILVA	Não	SP 10139
228026405	MARCELO BELO DE SOUZA	Não	SP 9785
228097342	SERGIO DE FARIA PAULINO	Não	SP 9701
228129457	ANDERSON SILVA MIRANDA DE OLIVEIRA	Não	SP 9678
228069021	ROBERTO DOUGLAS MARQUES DA SILVA	Não	SP 9164
228021187	FRANCIVALDO BACELAR DA SILVA	Não	SP 7978
228225808	SILAS FERRAZ MATOS	Não	SP 7768
228038308	GUILHERME SOUZA PERDIGAO	Não	SP 7707
228026707	CLEBSON FERREIRA LOPES	Não	SP 7458
228043788	BRUNO FRANKLIN GUIMARAES	Não	SP 6660
228169680	MATHEUS LAGES PEREIRA	Não	SP 6180
228159205	EDUARDO CANUTO DOS REIS	Não	SP 717

228053439	CLAUDIO DIAS DA SILVA ALMEIDA	Não	SP 5657
228205206	GABRIEL DE PAULA SIMIONI	Não	SP 4534
228058143	RONALDO SOARES BARBOSA	Não	SP 4527
228086049	ALAN AUGUSTO ZARDO	Não	SP 4514
228101421	SILVIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	Não	SP 4314
228119247	ELDER CARLOS RODRIGUES DIAS	Não	SP 1034
228069760	RAMON CARVALHO PINHEIRO	Não	SP 4303
228068633	RAMON NUNES MELO	Não	SP 4302
228032104	MAURICIO SILVA ROCHA JUNIOR	Não	SP 4269
228170159	GUSTAVO CHARNESKI MENDES	Não	SP 4260
228137100	JONATHAN RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS	Não	SP 4250
228050394	MARCOS FLAVIO OLIVEIRA MARTINS	Não	SP 4238
228142542	FELIPE DE MOURA MOREIRA	Não	SP 4191
228262840	TACIO FABIANO SANTOS PAZ	Não	SP 4154
228046920	RENATO MOLIN JUNIOR	Não	SP 4136
228006358	JEFFSON RODRIGUES DOS SANTOS	Não	SP 4122
228058598	ZOZIMO FERNANDES PEREIRA JUNIOR	Não	SP 4064
228090199	ESTEVAO ANDRADE AGUIAR MACHADO	Não	SP 4058
228065597	LUIZ FERNANDO GOMES DA MOTA	Não	SP 4010
228092333	CLEYTON CRISTIANO LIMA	Não	SP 4004
228134809	ALEX OLIVEIRA DE SOUZA	Não	SP 3976
228229314	EMANOEL FERREIRA DA SILVA	Não	SP 3964
228132870	ELISON SAYMON SOUSA FIGUEiredo	Não	SP 3951
228196290	FELIPE MARLON DA FONSECA	Não	SP 3936
228108141	LUZIELDO SOUZA SILVA	Não	SP 3825
228021583	THIAGO WILLIAN ALVES DE OLIVEIRA	Não	SP 2733
228100011	JOAO PEDRO FERNANDES ALVES	Não	SP 3317
228184074	MAYCK PEREIRA DE CARVALHO	Não	SP 17279
228158188	REGIS ROBERT DE OLIVEIRA	Não	SP 17214
228223165	CLAUDIO LINHARES DE SOUZA	Lei 11.867/1995	SP 18414
228168312	IVONALDO DE SOUZA BARBOSA	Lei 11.867/1995	SP 16569
228028138	CICERO CLAUDINO DA SILVA	Lei 11.867/1995	SP 16353
228015774	ANTONIO FERREIRA BATISTA JUNIOR	Lei 11.867/1995	SP 17316

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o EDITAL FHEMIG Nº 01/2023, o(s) seguinte(s) candidato(s) para o(s) cargo(s) do(a) FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionado(s).O exame admissional do(s) candidato(s) abaixo nomeado(s) será realizado pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

ANALISTA DE GESTAO E ASSISTENCIA A SAUDE - NÍVEL I - GRAU A
ADMINISTRADOR/GESTOR PÚBLICO/GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE/GESTOR HOSPITALAR - 40 HORAS
LOTE ÚNICO

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
5,1E+08	WELBERTH THIAGO DUARTE DE OLIVEIRA	75º		HO 1937

ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS
LOTE ÚNICO

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
5,1E+08	CARLA VALERIA CAMPOS PIRES GARCIA	106º		HO 1213
5,1E+08	JULIANA ALVES XAVIER	107º		HO 402
5,1E+08	ERICA ROSA DOS REIS DA SILVA	108º		HO 138
5,1E+08	ANA LUIZA SAMPAIO LUIZ DE MATTOS	109º		HO 137
5,1E+08	MEIRY LUCY DE PAIVA MELO	110º		HO 135

BACHAREL EM DIREITO - 40 HORAS
LOTE ÚNICO

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
5,1E+08	BRUNO LAGE DE FREITAS	29º		HO 1183

ANALISTA DE GESTAO E ASSISTENCIA A SAUDE - NÍVEL III - GRAU A
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - 40 HORAS
LOTE ÚNICO

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
5,1E+08	JADER PEREIRA TEIXEIRA	7º		HO 1104

ANALISTA DE GESTAO E ASSISTENCIA A SAUDE - NÍVEL I - GRAU A
NUTRICIONISTA - 40 HORAS
LOTE ÚNICO

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
5,1E+08	LARISSA OLIVEIRA DE ASSIS	43º		HO 533

PSICÓLOGO CLÍNICO - 40 HORAS
LOTE ÚNICO

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
5,1E+08	CARLA ALMEIDA FRANCA	34º		HO 1111

MEDICO - NÍVEL III - GRAU A
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - 24 HORAS
LOTE ÚNICO

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
5,1E+08	THAIS MARINA PONTELO	110º		HO 1613
5,1E+08	RAYANNA CATARINA REGO DA COSTA	111º		HO 2213
5,1E+08	RAQUEL SOUZA CRUZ	112º		HO 2195
5,1E+08	MARIANNA NOGUEIRA PENA VIVEIROS	113º		HO 2194
5,1E+08	ANA RAQUEL BARBOSA ALFENAS	114º		HO 2140
5,1E+08	JOAO LUIS CARVALHO TRICOTE DOS SANTOS	115º		HO 2088

MEDICO - NÍVEL VI - GRAU A
NEONATOLOGIA - 24 HORAS
LOTE ÚNICO

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
5,1E+08	PATRICIA DE FARO ALVIM	60º		HO 2043

MEDICO - NÍVEL III - GRAU A
NEUROLOGIA - 24 HORAS
LOTE ÚNICO

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
5,1E+08	JESSICA DE CASSIA MARQUES LEOCADIO	39º		HO 883
5,1E+08	LIGIA BARROS DE OLIVEIRA	40º		HO 674

OFTALMOLOGIA - 24 HORAS
LOTE ÚNICO

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
5,1E+08	MAIRA ARAUJO PRADO	18º		HO 1302
5,1E+08	LUCAS BRANDAO DAMASCENO GOES	19º		HO 923

PSIQUIATRIA - 24 HORAS
LOTE ÚNICO

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
5,1E+08	GIULIA CAMPOS LAGE	34º		HO 2214

PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - NÍVEL VI - GRAU A
ENFERMEIRO DE TERAPIA INTENSIVA - 40 HORAS
LOTE ÚNICO

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
5,1E+08	RONALDO GOMES RODRIGUES	20º		HO 2712

TECNICO OPERACIONAL DA SAUDE - NÍVEL II - GRAU A
TÉCNICO EM INFORMÁTICA - 40 HORAS
LOTE ÚNICO

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
5,1E+08	LUCAS MAGELA ASSUNCAO	64º		HO 433
5,1E+08	JARBAS CARDOSO DA SILVA	65º		HO 376

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEF nº 01/2022, o(s) seguinte(s) candidato(s) para o(s) cargo(s) do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA abaixo relacionado(s). *O exame admissional do(s) candidato(s) abaixo nomeado(s) será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: <http://planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-de-pessoas/recrutamento-e-selecao/concursos-publicos>.

Auditor Fiscal Da Receita Estadual - Nível I - Grau A
Qualquer Área De Formação De Nível Superior - Auditoria E Fiscalização
Unidades Da Sef/Mg
 Candidatos Lei 11.867/1995

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
266018138	Lilian Silveira De Paula Milagres	35º	FA 327

*Candidata nomeada em substituição à exoneração.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222,

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Fundação Ezequiel Dias

autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Fundação Ezequiel Dias, a ausentar-se integralmente do país, no período de 08/03/2025 a 13/03/2025, para participar do 45th Codex Committee on Methods of Analysis and Sampling (CCMAS), em Budapeste - Hungria, com ônus para o Estado: NILTON DE OLIVEIRA COÛTO E SILVA/ MASP 1093548-4/ AST IV.

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 26/12/2025, a disposição de **DALTON ANTONIO DA FONSECA**, MASP 03842952, lotado na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, à Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia, pelo período de 04/06/2024 a 24/05/2026, para regularizar situação funcional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 25/02/2026, pelo qual **PAULO SERGIO DA SILVA OLIVEIRA**, MASP 1473208-5, lotado na Secretaria de Estado de Educação, foi colocado à disposição da Prefeitura Municipal de Betim, 25/02/2026 a 31/12/2026, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, em prorrogação, de 1/1/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 111561699/2025, para regularizar situação funcional: NEILTON COSME GOMES DE JESUS, MASP 1474735-6, PEB - ADM 2, SRE METROPOLITANA C.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **THALES KAIQUE SANTOS DE MATOS**, MASP 1522853-9, do cargo de provimento em comissão DAD-2 AE1100398 da Advocacia-Geral do Estado, a contar de 02/03/2026.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MICHELLE DO CARMO NICODEMOS GONÇALVES**, MASP 1083128-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 AE1100398, de recrutamento amplo, da Advocacia-Geral do Estado.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa DULCINEIA DAS GRAÇAS RIBEIRO**, MASP 10186856, da função gratificada FGD-6 AG1100050 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a contar de 10/2/2026.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

Pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 26/2/2026, a disposição de **MARCO AURELIO GOMES**, MASP 1016737-7, lotado no Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **IZABELA DIAS LEITE TORRES**, MASP 755261-5, do cargo de provimento em comissão DAD-7 C11100491 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022,**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LEONARDO THOME MOREIRA COUTO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 C11100491, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Desenvolvimento Logístico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022,**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **IZABELA DIAS LEITE TORRES**, MASP 755261-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 C11100406, de recrutamento limitado, para dirigir a Diretoria de Atração de Investimentos e Diversificação Econômica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **LEONARDO THOME MOREIRA COUTO**, diretor(a) da Diretoria de Desenvolvimento Logístico, a gratificação temporária estratégica GTED-4 C11100597 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, a **PAULO HENRIQUE RAMIRES DE OLIVEIRA**, MASP 1197146-2, a gratificação temporária estratégica GTED-1 SU1100798 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 03/03/2026.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, a **MILTON NERES DE RESENDE JÚNIOR**, MASP 1526291-8, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100816 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 25/02/2026.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, a **GABRIELA MARIA SALOMÃO**, MASP 1582270-3, a gratificação temporária estratégica GTED-1 SU1100828 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 03/03/2026.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a **RAQUEL CAROLINE SANTANA DINIZ**, MASP 1643832-7, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SU1100635 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GABRIELA MARIA SALOMÃO**, MASP 1582270-3, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1100769 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 03/03/2026.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MILTON NERES DE RESENDE JÚNIOR**, MASP 1526291-8, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1101056 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 25/02/2026.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PAULO HENRIQUE RAMIRES DE OLIVEIRA**, MASP 1197146-2, do cargo de provimento em comissão DAD-5 SU1100894 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 03/03/2026.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **NATALIA DE SOUSA ARCANJO MARTINS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 SU1100894, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **NATALIA DE SOUSA ARCANJO MARTINS**, da Diretoria de Logística e Aquisições, a gratificação temporária estratégica GTED-1 SU1100798 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **JONATHAN JUNIO MARCELINO FELICIO DA SILVA**, MASP 1631947-7, diretor(a) da Diretoria Estadual de Políticas para a Pessoa Idosa, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SU1100635 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **RAQUEL CAROLINE SANTANA DINIZ**, MASP 1643832-7, diretora da Diretoria Estadual de Políticas para Igualdade Racial e Povos Tradicionais, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100742 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022,**designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **PEDRO JUNIOR COSTA PAIVA**, MASP 13762802, para a função gratificada FGD-1 JD1100736 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **designa** **MATHEUS CLEMENTE DE SOUZA**, MASP 14840151, titular do cargo de provimento em comissão DAD-9 JD1100176, para responder pela Subsecretaria de Políticas sobre Drogas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 16/03/2026 a 20/03/2026.

retifica o ato de Designação para responder de **THIAGO DE JESUS FERREIRA**, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, publicado em 12/03/2026: **onde se lê**“no período de 09/03/2026 a 16/03/2026”, **leia-se** “no período de 09/03/2026 a 11/03/2026”. **retifica** o ato de Torna sem Efeito de **LUIZ HENRIQUE ROSA**, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, publicado em 07/03/2026: **onde se lê** “ato publicado em 28/3/2026”, **leia-se** “ato publicado em 28/2/2026”.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FERNANDA FIGUEIREDO HERMSDORFF CORDEIRO**, MASP 755232-6, para a função gratificada FGD-7 PH1100150 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

retifica o ato de disposição à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE de **WILLIAM PETER SILVA**, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, publicado em 05/03/2026: **onde se lê** “a partir de 01/01/2026 a 07/12/2026”, **leia-se** “a partir de 01/01/2026 a 31/12/2026”.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 09/02/2026, a prorrogação da disposição de **MARLIVIA APARECIDA DOMINGUES**, MASP 351339-7, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à(ão) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 06/02/2026, a prorrogação da disposição de **RITA DE CÁSSIA ALVES GREGÓRIO**, MASP 365.760-8, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 06/02/2026, a prorrogação da disposição de **LIANETE LAURITA DE LOURDES**, MASP 373361-5, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **REBECA CAMILLE BERNARDES**, MASP 163685-8, do cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100744 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 28/2/2026.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RAFAELA TAMIRES ALVES DE SOUZA VILELA**, MASP 1458637-4, do cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100853 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANA PAULA TORRES DE CAMARGOS**, MASP 1397454-8, do cargo de provimento em comissão DAD-5 SA1100852 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ITALO HENRIQUE DE CRISTO ALMEIDA**, MASP 755258-1, do cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100877 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARISTELA NOGUEIRA CAPUCCI**, MASP 1476547-3, do cargo de provimento em comissão DAD-2 SA1100349 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANNA BEATRIZ ROCHA**, MASP 1598043-6, do cargo de provimento em comissão DAD-1 SA1101108 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIANA PARREIRAS CANDIDO**, MASP 755340-7, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101935 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa FELIPE CHAVES PEREIRA**, MASP 755342-3, da função gratificada FGD-8 SA1100117 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa MATEÚS ESPESCHIT FASSARELLA**, MASP 755245/8, da função gratificada FGD-9 SA1100357 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 6/3/2026.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022 e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **dispensa** da direção da Diretoria de Estratégias em Regulação Eletiva, **LÚDMILLA DINIZ SILVA**, MASP 1397775-6, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100432, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANNA BEATRIZ ROCHA**, MASP 1598043-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101881, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FÉLPE CHAVES PEREIRA**, MASP 755342-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101935, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ESTELA CRUVINEL HERCÓS DE LIMA PIO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 SA1100349, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARISTELA NOGUEIRA CAPUCCI**, MASP 1476547-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100853, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ITALO HENRIQUE DE CRISTO ALMEIDA**, MASP 755258-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100245, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Contabilidade e Finanças da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RENATA CARDOSO FERREIRA VAZ**, MASP 1421308-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 SA1100846, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RAFAELA TAMIRES ALVES DE SOUZA VILELA**, MASP 1458637-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101791, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **BARBARA DA SILVA CASSIMIRO**, MASP 1481777-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 SA1100852, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **THALLYTA DE SOUSA LIMA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 SA1101143, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANA PAULA TORRES DE CAMARGOS**, MASP 1397454-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SA1100610, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FERNANDA FORNEAS MOREIRA ARAUJO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SA1100625, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

no uso de suas atribuições, **designa** **GUILHERME DE SOUSA MATOS**, MASP 1558516-9, titular do cargo de provimento em comissão FGRSA SA34, para responder pela Diretoria de Estratégias em Regulação Eletiva da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ITALO HENRIQUE DE CRISTO ALMEIDA**, MASP 755258-1, diretor da Diretoria de Contabilidade e Finanças, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SA1100674 da Secretaria de Estado de Saúde.

retifica o ato de exoneração de **ITALO HENRIQUE DE CRISTO ALMEIDA**, da Secretaria de Estado de Saúde, publicado em 10/3/2026: **onde se lê** “a contar de 19/2/2026”, **leia-se** “a contar de 10/3/2026”. **retifica** o ato de DISPENSA de **MARCO ANTONIO RIBEIRO CAMPOS**, da Secretaria de Estado de Saúde, publicado em 31/12/2025: fazendo **constar** no texto original “a contar de 17/12/2025”.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato de prorrogação de adjução à Prefeitura Municipal de São João do Oriente, publicado em 12/12/2024, referente a **MARGARETE TEIXEIRA MENDES FRANCO**, MASP 990747-8, lotada na Secretaria de Estado de Educação, pelo período 01/01/2024 a 31/12/2024, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 2/3/2026, a prorrogação da disposição de **DOUGLAS PASSALIO VERISSIMO**, MASP 1258146-8, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à(ao) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Estado de Minas Gerais, pelo período de 1/1/2026 a 31/12/2026, para regularizar situação funcional.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição do Instituto Estadual de Florestas - IEF, até 31/12/2026, com ônus para o cessionário: ANA PAULA RIBEIRO DE SOUZA, MASP 1333935-3 - EEB - ADM 2, SRE UNAI.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição do Instituto Estadual de Florestas - IEF, até 31/12/2026, com ônus para o cessionário: GLEISON LOPES FIGUEREDO, MASP 1423847-1, ATB - ADM 1, SRE UNAI.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, novo período de licença para tratar de interesse particular de 2 (dois) anos à servidora **MARCELLE DE OLIVEIRA LAGUARDIA**, MASP 1357728-3, PEB II C, ADMISSÃO 3, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, novo período de licença para tratar de interesse particular de 2 (dois) anos à servidora **NATALIA DE SOUZA KNUPP FREITAS**, MASP 1326255-5, ATB II D, Admissão 3, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **interrompe**, a contar de 2/2/2026, o afastamento da servidora **RUTE DOS SANTOS RODRIGUES**, MASP 882773-5, PEBIII/admissão 1, lotada no(a) Secretaria de Estado de Educação, publicado em 27/9/2024, para regularizar situação funcional.

retifica o ato de prorrogação da adjução de **THAIS FIGUEIREDO COSTA**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 27/02/2026: **onde se lê** “SRE MONTES CLAROS”, **leia-se** “SRE SETE LAGOAS”.

12 2189070 - 1